



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 121/2017.

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Memorando 01 da Coordenadoria de Serviços Gerais, datado eletronicamente de 02/03/2017, inserto o doc. 9 do PA 117/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de combate a pragas urbanas no âmbito deste Regional e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas dos prédios da Justiça do Trabalho da 16ª Região, constituída por meio da Portaria DG nº 57/2017.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do dia 13 de março de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/kr